



Processo nº: 3001.0758.2017/DPE-RO  
Assunto: Curso de Auditoria em Licitações e Contratos.

**CRONOGRAMA**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico nº 518/2017-AJDPE (fls. 22/28) prevê a inexigibilidade em conformidade ao disposto no art. 25, inciso II c/c art. 13 da Lei nº 8.666/93 e da Súmula TCU n. 252, e considerando a constatação da regularidade dos atos procedimentais, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** e autorizo a contratação da empresa **SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.128.083/0001-15, com fundamento no art. 25, inciso II c/c art. 13 da Lei nº 8.666/93 e da Súmula TCU n. 252, no valor total de **R\$ 6.540,00 (seis mil, quinhentos e quarenta reais)**, contratação que tem como objeto o pagamento de inscrição de servidores no Curso de Auditoria em Licitações e Contratos, que será realizado nos dias 08 e 09 de agosto em Porto Velho/RO.

Porto Velho/RO, 17 de julho de 2017.

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 883/2017-GAB/DPE** Porto Velho, 18 de julho de 2017.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente conferida na Lei Complementar nº 117/1994;

**CONSIDERANDO** as disposições do Inciso I do artigo 74, da Constituição Federal e do Inciso I do artigo 51, da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** as disposições estabelecidas na Lei Federal Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 13.814, de 15 de setembro de 2008, e do Decreto nº 14.641, de 21 de outubro de 2009, que dispõe sobre a implementação do processo de Monitoramento dos programas e ações do Plano Plurianual;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar parcialmente os termos da Portaria nº 0700/2017/GAB-DPE de 07 de junho de 2017, publicada no DOE nº 108 de 12.06.2017, que dispõe sobre o Comitê Gestor do PPA da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme a seguir:

**ONDE SE LÊ:**

**RENATO SCHAURICH MONTEIRO**, Analista-Administração, matrícula nº 300130636, como 2º Membro do Comitê Gestor (titular ocupante das atividades de planejamento e orçamento);

**LEIA-SE:**

**RAYANNE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA ARAÚJO**, Técnica Administrativa, matrícula nº 30013063, como 2º Membro do Comitê Gestor (titular ocupante das atividades de planejamento e orçamento);

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
Defensor Público-Geral

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
CONCURSO DE ESTÁGIO EM DIREITO**

**EDITAL N.º 02/2017**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL N.º 01/2017 – CENTRO DE ESTUDOS/DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o VI Concurso Público de Estágio em Direito, de acordo com o Edital n.º 01/2017 – CENTRO DE ESTUDOS/DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDÔNIA, **RESOLVE:**

**Prorrogar até o dia 26 de julho de 2017** o prazo de inscrição para o VI processo seletivo público para provimento de vagas e cadastro reserva de estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

**Alterar o cronograma de Atividades e prazos** constantes do Edital nº 01/2017 – CENTRO DE ESTUDOS/DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, conforme apresentado abaixo:

Período de inscrições	10/07/2017 a 26/07/2016
Divulgação das Inscrições deferidas	28/07/2017
Divulgação dos locais de prova	28/07/2016
Data da aplicação das provas	06/08/2017
Divulgação do gabarito preliminar	07/08/2017
Prazo de recursos	08/08/2017 a 09/08/2017
Divulgação do gabarito final	25/08/2017
Resultado final do concurso	25/08/2017

Porto Velho/RO, 20 de julho de 2017.

**DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO**  
Defensor Público  
Diretor do Centro de Estudos

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
Defensor Público Geral

**SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS**

**PORTARIA N. 442/GAB/SEFIN** Porto Velho, 19 de julho de 2017.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 181 e seguintes da lei Complementar 68/92, considerando o teor da Informação nº 002/SISEL/PRM, datado em 14/06/2017 e Processo Administrativo nº 01-1401.00766-0000/2017.

**RESOLVE:**

**I. INSTAURAR** Sindicância Administrativa com o objetivo de apurar, em tese, descumprimento das normas legais e regulamentares determinadas pelo arts. 3º, 11º inc. I e 13º inc. IV do Decreto nº 20.786/2016 e art. 9º do Decreto nº 19.051 de 29/07/2014 por parte da servidora Sheila Mota de Souza, ocupante do cargo de Supervisor de Programas 04, matrícula 300104318.

**II. DESIGNAR e CONSTITUIR** a Comissão de Sindicância Administrativa que será composta pelos servidores: Juliano de Sá Guidolin, Auditor Fiscal, matrícula: 300064104, Kali Micheline de Oliveita, Técnica Tributária, matrícula: 300049333 e Kássia Regina Rodrigues Silva de Souza, Assessora de Gerência 4, matrícula: 300130880, sob a presidência do primeiro, para que procedam a apuração de eventual cometimento de infração disciplinar ou ilícito penal por parte da servidora.

**III.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**FRANCO MAEGAKI ONO**  
Secretário Adjunto de Estado de Finanças  
Matrícula nº. 300014623

**SECRETARIA DE ESTADO E DO  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO**

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social **NOTIFICA** os candidatos a beneficiários do **Programa Federal MCMV (Minha Casa Minha Vida) /Programa Estadual Morada Nova**, devidamente qualificados abaixo, que participaram do sorteio de endereço da 3ª Etapa do Residencial Orgulho do Madeira na cidade de Porto Velho/RO, realizado no dia 11 de fevereiro do corrente ano, na quadra poliesportiva da Escola Tiradentes nesta capital, deveram comparecer com **URGÊNCIA no prazo de no máximo 04 (quatro) dias uteis** a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia, na sede do **TUDO AQUI** (antigo Shopping Cidadão), **sito Av. Sete de Setembro**, nº 830, 1º piso – Centro, Porto Velho/RO, das 8h às 12h, objetivando efetuar a Assinatura de Contrato da unidade habitacional junto a Instituição Financeira – Banco do Brasil, responsável pela validação e contratação dos beneficiários do Residencial Orgulho do Madeira no Programa Federal MCMV, bem como, os beneficiários que assinaram contratos e não retiram as chaves das respectivas unidades habitacionais com a Construtora Direcional Engenharia.

**O não comparecimento ocasionará a desclassificação do candidato em conformidade com a PORTARIA Nº.163, DE 06 DE MAIO DE 2016 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES**, item 6.2.2.3.3 e 6.2.3 as linhas de 'a a h' que dispõem das situações nas quais os candidatos sorteados poderão ser excluídos do processo de seleção.